

Concurso de ideias para
Logotipo
do
Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira

REGULAMENTO

O novo Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira leva a cabo um concurso para a criação do logótipo que caracterize o agrupamento e que constitua um símbolo identificativo do mesmo. Atualmente o Agrupamento é representado pelos anteriores logótipos que foram reunidos. Assim, e com o objetivo de se proceder à criação do logótipo do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira ao qual deverão ser associados símbolos, ou cores que personalizem cada uma das escolas e a sua união, se lança este concurso de ideias destinado a criadores que queiram participar. O presente regulamento estabelece as condições de participação no concurso, pelo que se estabelece o seguinte:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este concurso tem como objetivo selecionar o logótipo do agrupamento a ser incluído em documentos, materiais diversos e suportes informáticos.

PARTICIPANTES

O concurso é aberto a todos os alunos agrupamento.

Podem concorrer individualmente ou em equipa, adiante designados como “concorrente (s)”.

Cada concorrente pode apresentar mais do que uma proposta.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Os concorrentes aceitam a transmissão, a favor do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, dos direitos de autor referentes à sua proposta.

Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

Cada proposta deverá ser apresentada em ficheiro comprimido constituído por:

a) Um documento de texto com os elementos:

1ª Página- Identificação do autor – escola que frequenta, nome, ano e turma, idade, morada, contacto telefónico e endereço de e-mail;

2ª Página- Memória descritiva do trabalho - texto que descreva o significado do logótipo e o processo criativo.

3ª Página- Logótipo - a “cores”, em papel de tamanho A4 branco, com orientação vertical, com uma aplicação do logótipo, de dimensões máximas 2,5 cm de altura, inscrito num quadrado de 15/15 ou em formato digital enviado para o correio eletrónico indicado abaixo.

O símbolo deverá representar a união das escolas e deverá incluir legenda.

A identificação das propostas deverá ser feita através de um número atribuído ao trabalho concorrente.

ENVIO DAS PROPOSTAS

Os elementos referidos nas características das propostas deverão ser enviados para o e-mail:

direcao.agrupamento@agr-tc.pt ou entregue nos Serviços Administrativos das Escolas Dr. Joaquim Magalhães e Tomás Cabreira, com o seguinte assunto: “*Concurso Logotipo AE Tomás Cabreira*”, identificação/nome do concorrente”.

O prazo para o envio das propostas termina ao último dia do mês de maio de 2015, não sendo admitidas as propostas enviadas depois desse momento.

Uma vez enviada a proposta, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por um Júri de 9 elementos, constituído por:

1 Representante dos Alunos;

1 Representante do Pessoal não Docente;

1 Representante dos Professores do 1º ciclo;

1 Representante dos Professores do 2 e 3º ciclo, do Departamento de Expressões;

1 Representante dos Professores do Secundário do Departamento de Expressões;

1 Representante da Direção;

1 Representante do Conselho Geral;

1 Representante dos E.E. do Conselho Geral;

1 Representante do Conselho Pedagógico.

Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites.

A metodologia de avaliação e graduação dos trabalhos será determinada pelo Júri, sendo que a avaliação terá em consideração os seguintes critérios e ponderação:

- *Criatividade e coerência gráfica (30%);*
- *Qualidade e adequação ao tema (20%);*
- *Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais (10%);*
- *Boa capacidade de reprodução gráfica: (20%);*
- *Condições de redução/ampliação de formatos: (20%).*

Na sequência da graduação efetuada pelo Júri, serão atribuídos os prémios do concurso.

Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

DIREITOS DE AUTOR

Os concorrentes, ao participarem no concurso, aceitam ceder ao agrupamento os direitos de autor.

Todas as propostas ficarão na posse do agrupamento, que lhes dará o uso que entender conveniente.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados do concurso serão publicados até ao final do mês de maio de 2015, nos locais habituais do agrupamento, incluindo o portal do agrupamento (www.agr-tc.pt). Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contato telefónico e por e-mail.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Júri decidirá sobre casos omissos